AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ANTT FL Nº 77. GEINV

NOTA TÉCNICA Nº035/2012/GEINV/SUINF

Brasília, 14 de novembro de 2012.

Assunto: **Proposta de 9ª Revisão Ordinária e 4ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio do Pólo Rodoviário de Pelotas/RS – Concessionária ECOSUL S.A.**

Referente: **Processo nº 50500.100649/2012-17**

OBJETIVO

1. A presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar a análise, no que compete a esta GEINV/SUINF, sobre a proposta de Revisão Ordinária e Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio do Polo Rodoviário de Pelotas/RS, concedido à Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A – ECOSUL S/A, bem como propor alterações no Cronograma Financeiro de Investimentos e Custos Operacionais do Fluxo de Caixa da Concessão.

2. A proposta de revisão ora em análise foi apresentada pela Concessionária por meio da Carta CE 855/2012, de 03/10/2012, complementada pelas Cartas CE 890/2012, de 18/10/2012, e CE/941/2012-DS, de 06/11/2012.

3. Além disso, para elaboração do presente documento, foram consideradas as informações oriundas das atividades de fiscalização da ANTT, dados disponíveis nos Relatórios Técnico-Operacionais Físico-Financeiros (RETOFF), e discussões com a Concessionária acerca das necessidades da rodovia em questão, em termos de obras e serviços.

4. As inexecuções do ano de 2011 estão descritas no processo nº 50500.021575/2012-45. Foram encaminhadas informações por parte da ECOSUL por meio da Carta CE-096/2012 – CAC, de 27/01/2012 e pela fiscalização da ANTT, conforme Memorando nº 58/2012/URRS/ANTT, de 19/03/2012. Para efeito de revisão, serão considerados os registros da fiscalização.

5. Sobre o normativo da ANTT quanto às revisões, cabe ressaltar o disposto na Resolução nº 675/04, alterada pela Resolução nº 1.578/06, de 17/8/2006 e transcrita a seguir.

"Art. 2º. Nas Revisões Ordinárias serão considerados:

(...)

ANTT FL Nº 78 VGERV

III – as repercussões no cronograma financeiro decorrentes de:

a) antecipações e postergações autorizadas ou inexecuções de obras ou serviços previstos nos cronogramas anuais do Programa de Exploração;

b) alterações no Programa de Exploração por inclusão, exclusão ou alterações de obras e serviços autorizados pela ANTT, em caráter excepcional ou em regime de emergência. "(grifo nosso)

6. Cabe ressaltar ainda o disposto na Resolução nº 1.187/05, alterada pela Resolução nº 2.554/08, de 14/2/08 e transcrita a seguir.

"Art. 23. As repercussões econômico-financeiras serão consideradas em:

I - revisões ordinárias, realizadas anualmente na forma de regulamentação específica, nos casos de:

a) antecipações e postergações autorizadas ou inexecuções de obras e serviços previstos nos cronogramas anuais do Programa de Exploração;

b) modificações no Programa de Exploração por inclusão, exclusão ou alteração de obras e serviços, autorizadas pela ANTT, em caráter excepcional ou em regime de emergência; e

II - revisão de reavaliação, realizada a cada cinco anos, nos termos do artigo 20.

III - revisão extraordinária, nos demais casos previstos em lei, contrato e Resoluções da ANTT." (grifo nosso)

7. Vale destacar ainda que todos os valores apresentados neste documento estão a preços iniciais de dezembro/1999, data da apresentação da proposta de tarifa vencedora da licitação da rodovia em questão.

8. A apuração de eventual responsabilidade pelas inexecuções relativas ao ano de 2011 verificadas na presente Nota será realizada pela Gerência de Fiscalização e Controle Operacional de Rodovias – GEFOR/SUINF/ANTT.

ANTT FL Nº 79 GEINV

9. Por fim, ressaltamos o disposto na Resolução nº 3.651/2011, de 7/4/2011, publicada em 12/4/2011, cujo trecho é transcrito a seguir:

> "Art. 2º A metodologia de que trata esta Resolução consiste na recomposição do equilíbrio contratual, na hipótese de inclusão, após a publicação desta resolução, de investimentos ou serviços não previstos na proposta inicial, por meio da adoção de um Fluxo de Caixa Marginal, projetado em razão do evento que ensejar a recomposição, considerando:
>
> I- os fluxos dos dispêndios marginais resultantes do evento que deu origem à recomposição; e
>
> II - os fluxos das receitas marginais resultantes da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro."

10. Do exposto, esclarecemos que as modificações no cronograma de investimentos serão classificadas, preliminarmente, por esta GEINV, em revisão ordinária, revisão extraordinária, fluxo marginal e fluxo original. No entanto, essa classificação deverá ser ratificada pela GEROR, uma vez que os reflexos alteram o cálculo da tarifa básica de pedágio efetuada por aquela Gerência.

11. Dessa forma, apresentamos comentários e discussões a respeito dos itens para os quais se propõe alterações em relação ao Cronograma Financeiro, referente às obras e serviços do Programa de Exploração da Rodovia Polo Rodoviário de Pelotas.

A – RECUPERAÇÃO DA RODOVIA

C – MANUTENÇÃO DA RODOVIA

Investimentos em Pavimentos, Elementos de Proteção e Segurança, Drenagem e OAC

Inexecução

12. Conforme apurado no processo nº 50500.021575/2012-45, foi constatado que os investimentos realizados em 2011, nos itens A.2.4, C 1 e C 4, não atingiram o total previsto, de modo que deverão ser postergados no Cronograma Financeiro de Investimentos.

Proposta da Concessionária

13. A Concessionária apresentou proposta de readequação da previsão de investimentos para o ano de 2013, a partir da inclusão de

ANTT FL Nº 80 GEINV

recursos adicionais para Recuperação Estrutural e Manutenção de Pavimentos do Polo Rodoviário de Pelotas/RS.

14. Para tanto, alegou que o nível de investimentos previstos no PER para o ano de 2013 é insuficiente para a garantia de condições desejáveis de segurança e conforto dos usuários da rodovia.

15. A definição dos trechos que sofrerão tais intervenções foi baseada nos resultados obtidos na campanha de monitoramento realizada no Pólo Rodoviário de Pelotas/RS, através dos levantamentos da condição do pavimento realizados no ano de 2012. O resumo dos trechos a receberem intervenção encontra-se em anexo.

16. A soma total dos investimentos distribuídos entre os itens A e C propostos pela ECOSUL é a seguinte:

Investimentos PER 2013 (R$ Dez/99)	PER Atual	Proposição 2013	Δ 2013 PER
A Recuperação			
A 2.1 Pavimentos	2.344.700,00	5.918.291,00	3.573.591,00
A 2.4 Elem. Prot. Segurança	1.351.930,00	2.279.617,20	927.687,20
A 2.4.1 Elem. Prot. Segurança	1.187.630,00	1.187.630,00	-
A 2.4.3 Defensas métalicas	164.300,00	1.091.987,20	927.687,20
A 2.6 Drenagem e OAC	271.910,00	1.870.974,00	1.599.064,00
C Manutenção			
C 1 Pavimentos	737.400,00	1.907.741,00	1.170.341,00
C 4 Elem. Prot. Segurança	149.690,00	500.572,00	350.882,00
TOTAL	**4.855.630,00**	**12.477.195,20**	**7.621.565,20**

17. A proposta da Concessionária contempla o incremento total em 2013 de R$ 7.621.565,20 nos itens A.2.1, A.2.4.3, A.2.6, C.1 e C.4, referentes a recuperação e manutenção de pavimentos e elementos de proteção e segurança (sinalização horizontal e defensas), OAEs e drenagem do Polo Rodoviário de Pelotas/RS.

ANTT FL Nº 81 GEINV

Proposta SUINF

18. Previamente à análise da inclusão de investimentos, propõe-se ajustar os valores dos investimentos realizados no ano de 2011, conforme o levantamento de inexecuções que consta no processo nº 50500.021575/2012-45.

Item	Investimentos PER 2011	Previsto	Executado
A	Recuperação Estrutural		
A.2.4	Elementos de Proteção e Segurança	1.517.752,42	1.326.652,71
C	Manutenção		
C 1	Pavimentos	458.492,08	388.251,80
C 4	Elementos de Proteção e Segurança	128.751,31	122.506,00
Total		2.104.995,81	1.837.410,51

19. Com relação à inclusão de novos investimentos, é importante considerar insuficiência de recursos no Cronograma Físico-Financeiro da Concessão para investimentos nas rodovias que integram o Pólo Rodoviário de Pelotas/RS, principalmente em recuperação de pavimento e obras-de-arte especiais. Este assunto já foi apresentado pela Concessionária ECOSUL S/A, por meio de estudos técnicos, como também é de conhecimento da ANTT.

20. Os itens A e C apresentam correlações de procedimentos de acordo com o PER. Assim, obras afetas a remendos profundos, que constam do item C (Manutenção), são complementadas com camadas de revestimento conforme especificadas no item A (Recuperação). Com relação aos elementos de segurança, nesta revisão são propostas pela ECOSUL defensas metálicas com investimento inserido no item A e recomposição de sinalização no item C.

21. Dentro da proposta também constam drenos profundos a serem incorporados no item A.2.6, em complementação às obras de pavimentação descritas nos itens A.2.1 e C.1. Os dispositivos do tipo dreno profundo permitem reduzir o aparecimento de defeitos no pavimento, minimizando o número de intervenções de recuperação. Desta forma, recomenda-se a monitoração dos trechos com problemas de drenagem, como forma de identificar as necessidades e, assim, intervir com a execução de drenos.

22. Para basear a incorporação de investimentos, deve-se considerar o disposto no item 5.3.5 do Contrato de Concessão, a saber:

> "5.3.5. *Se para atingir a prestação de serviço adequado referido nesta cláusula* [MODO, FORMA, CONDIÇÕES E PADRÕES DE QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS] *for necessária a execução de obras não previstas no PROJETO DE ENGENHARIA*

ANTT FL Nº 82 GEINV

ECONÔMICA, tais obras poderão vir a ser executadas, desde que a PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA revejam o equilíbrio econômico e financeiro deste CONTRATO."

23. Diante da argumentação apresentada pela ECOSUL, entende-se que a proposta de readequação de investimentos proposta pela Concessionária é pertinente, tendo em vista a necessidade de oferecer aos usuários condições mínimas de conforto e segurança. A definição dos trechos a serem recuperados, bem como a execução das obras, é acompanhada pela equipe de fiscalização da ANTT, no sentido de garantir melhorias nos locais mais prioritários do Polo Rodoviário de Pelotas/RS.

24. Destaca-se que a proposta apresentada pela Concessionária foi concebida com os preços originais da Concessão. Para a aceitação completa da proposta da Concessionária é necessária a adequação da proposta apresentada aos dispositivos da Resolução ANTT nº 3.651/11, de 07/04/2011, a qual regulamenta que todo o acréscimo de investimentos no PER deverá ser baseado em composições do SICRO. Desta forma, esta Nota tem caráter preliminar para a incorporação de obras de **recuperação e manutenção**, cabendo à ECOSUL, em resposta ao conteúdo aqui escrito, reapresentar proposição até o dia **21/11/2012** para que o pleito seja efetivamente aceito.

25. Propõe-se, em caráter preliminar até a resposta da Concessionária, a inclusão de investimentos adicionais nos itens A 2.1, A 2.4.3, A.2.6, C.1 e C.4.

A 2.1 –Pavimentos

Resumo

26. Para o item A 2.1, propõe-se o cronograma apresentado a seguir:

Cronograma físico-financeiro item A.2.1 - (valores *em R$ - data base:dez*/1999)

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			1998	1999	2000	2001	2002
I	FO	62.773.608,07	-	-	-	135.092,73	714.041,66
II	FO	62.773.608,07	-	-	-	135.092,73	714.041,66
III	FM	3.805.377,02	-	-	-	-	-
IV	FM	7.119.822,80	-	-	-	-	-
V	CT	69.893.430,87	-	-	-	135.092,73	714.041,66

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ANTT FL Nº 03 SEINV

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2003	2004	2005	2006	2007
I	FO	62.773.608,07	2.381.284,50	1.757.181,27	2.093.339,11	2.769.480,00	2.218.953,09
II	FO	62.773.608,07	2.381.284,50	1.757.181,27	2.093.339,11	2.769.480,00	2.218.953,09
III	FM	3.805.377,02	-	-	-	-	-
IV	FM	7.119.822,80	-	-	-	-	-
V	CT	69.893.430,87	2.381.284,50	1.757.181,27	2.093.339,11	2.769.480,00	2.218.953,09

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2008	2009	2010	2011	2012
I	FO	62.773.608,07	1.736.108,64	4.961.328,91	4.456.947,04	6.780.454,62	3.907.741,70
II	FO	62.773.608,07	1.736.108,64	4.961.328,91	4.456.947,04	6.780.454,62	3.907.741,70
III	FM	3.805.377,02	-	-	-	-	3.805.377,02
IV	FM	7.119.822,80	-	-	-	-	3.546.231,80
V	CT	69.893.430,87	1.736.108,64	4.961.328,91	4.456.947,04	6.780.454,62	7.453.973,50

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2013	2014	2015	2016	2017
I	FO	62.773.608,07	2.344.695,05	2.811.775,39	2.047.765,15	3.206.564,07	2.051.918,05
II	FO	62.773.608,07	2.344.695,05	2.811.775,39	2.047.765,15	3.206.564,07	2.051.918,05
III	FM	3.805.377,02	-	-	-	-	-
IV	FM	7.119.822,80	3.573.591,00	-	-	-	-
V	CT	69.893.430,87	5.918.286,05	2.811.775,39	2.047.765,15	3.206.564,07	2.051.918,05

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2018	2019	2020	2021	2022
I	FO	62.773.608,07	2.500.357,66	2.422.808,51	2.311.932,53	2.747.293,20	2.633.597,63
II	FO	62.773.608,07	2.500.357,66	2.422.808,51	2.311.932,53	2.747.293,20	2.633.597,63
III	FM	3.805.377,02	-	-	-	-	-
IV	FM	7.119.822,80	-	-	-	-	-
V	CT	69.893.430,87	2.500.357,66	2.422.808,51	2.311.932,53	2.747.293,20	2.633.597,63

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)		
			2023	2024	2025
I	FO	62.773.608,07	2.500.357,66	2.422.808,51	2.311.932,53
II	FO	62.773.608,07	2.500.357,66	2.422.808,51	2.311.932,53
III	FM	3.805.377,02	-	-	-
IV	FM	7.119.822,80	-	-	-
V	CT	69.893.430,87	2.500.357,66	2.422.808,51	2.311.932,53

Legenda:

ANTT FL Nº 84 GEINV

I – Cronograma vigente

II- Cronograma Proposto pela Concessionária

III – Cronograma vigente Fluxo Marginal

IV – Cronograma proposto pela ANTT – Revisão Extraordinária

V – Cronograma Total do Item

A 2.4 – Elementos de Proteção e Segurança

Resumo

27. Para o item A 2.4, propõe-se o cronograma apresentado a seguir:

Cronograma físico-financeiro item A.2.4- (valores *em R$ - data base:dez*/1999)

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			1998	1999	2000	2001	2002
I	FO	11.109.015,77	-	-	-	-	-
II	FO	12.972.283,19	-	-	-	-	-
III	FO	11.109.015,77	-	-	-	-	-
IV	FM	676.434,98	-	-	-	-	-
V	FM	1.863.267,41	-	-	-	-	-
VI	CT	12.972.283,19	-	-	-	-	-

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2003	2004	2005	2006	2007
I	FO	11.109.015,77	324.095,54	297.750,39	435.657,38	161.610,00	304.347,95
II	FO	12.972.283,19	324.095,54	297.750,39	435.657,38	161.610,00	304.347,95
III	FO	11.109.015,77	324.095,54	297.750,39	435.657,38	161.610,00	304.347,95
IV	FM	676.434,98	-	-	-	-	-
V	FM	1.863.267,41	-	-	-	-	-
VI	CT	12.972.283,19	324.095,54	297.750,39	435.657,38	161.610,00	304.347,95

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2008	2009	2010	2011	2012
I	FO	11.109.015,77	258.492,41	1.357.504,92	902.434,77	1.517.752,42	286.180,00
II	FO	12.972.283,19	258.492,41	1.357.504,92	902.434,77	1.517.752,42	1.221.760,21
III	FM	11.109.015,77	258.492,41	1.357.504,92	902.434,77	1.326.652,71	477.279,71
IV	FM	676.434,98	-	-	-	-	676.434,98
V	FM	1.863.267,41	-	-	-	-	935.580,21
VI	CT	12.972.283,19	258.492,41	1.357.504,92	902.434,77	1.326.652,71	1.412.859,92

ANTT FL Nº 85 GEINV

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2013	2014	2015	2016	2017
I	FO	11.109.015,77	1.351.930,00	275.110,00	180.280,00	314.700,00	239.940,00
II	FO	12.972.283,19	2.279.617,20	275.110,00	180.280,00	314.700,00	239.940,00
III	FO	11.109.015,77	1.351.930,00	275.110,00	180.280,00	314.700,00	239.940,00
IV	FM	676.434,98	-	-	-	-	-
V	FM	1.863.267,41	927.687,20	-	-	-	-
VI	CT	12.972.283,19	2.279.617,20	275.110,00	180.280,00	314.700,00	239.940,00

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2018	2019	2020	2021	2022
I	FO	11.109.015,77	251.390,00	274.520,00	258.070,00	233.500,00	313.140,00
II	FO	12.972.283,19	251.390,00	274.520,00	258.070,00	233.500,00	313.140,00
III	FO	11.109.015,77	251.390,00	274.520,00	258.070,00	233.500,00	313.140,00
IV	FM	676.434,98	-	-	-	-	-
V	FM	1.863.267,41	-	-	-	-	-
VI	CT	12.972.283,19	251.390,00	274.520,00	258.070,00	233.500,00	313.140,00

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)		
			2023	2024	2025
I	FO	11.109.015,77	339.760,00	862.210,00	368.640,00
II	FO	12.972.283,19	339.760,00	862.210,00	368.640,00
III	FO	11.109.015,77	339.760,00	862.210,00	368.640,00
IV	FM	676.434,98	-	-	-
V	FM	1.863.267,41	-	-	-
VI	CT	12.972.283,19	339.760,00	862.210,00	368.640,00

Legenda:

I – Cronograma vigente

II- Cronograma Proposto pela Concessionária

III – Cronograma Proposto – Revisão Ordinária

IV – Cronograma vigente Fluxo Marginal

V – Cronograma Proposto pela ANTT – Revisão Extraordinária

VI – Cronograma Total do Item

A. 2.6 – Drenagem e OAC

Resumo

FL Nº 86 GEINV

28. Para o item A 2.6, propõe-se o cronograma apresentado a seguir:

Cronograma físico-financeiro item A.2.6- (valores *em R$ - data base:dez*/1999)

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			1998	1999	2000	2001	2002
I	FO	7.158.407,24	-	-	-	-	
II	FO	8.757.472,56	-	-	-	-	
III	FO	1.599.064,00	-	-	-	-	
IV	FM	8.757.471,24	-	-	-	-	

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2003	2004	2005	2006	2007
I	FO	7.158.407,24	83.287,60	-	468.842,08	316.690,00	-
II	FO	8.757.472,56	83.287,60	-	468.842,08	316.690,00	-
III	FO	1.599.064,00	-	-	-	-	-
IV	FM	8.757.471,24	83.287,60	-	468.842,08	316.690,00	-

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2008	2009	2010	2011	2012
I	FO	7.158.407,24	-	-	112.899,12	477.217,35	256.570,93
II	FO	8.757.472,56	-	-	112.899,12	477.217,35	256.570,93
III	FM	1.599.064,00	-	-	-	-	-
IV	FM	8.757.471,24	-	-	112.899,12	477.217,35	256.570,93

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2013	2014	2015	2016	2017
I	FO	7.158.407,24	271.908,67	356.201,95	360.121,55	589.387,77	575.455,30
II	FO	8.757.472,56	1.870.974,00	356.201,95	360.121,55	589.387,77	575.455,30
III	FO	1.599.064,00	1.599.064,00	-	-	-	-
IV	FM	8.757.471,24	1.870.972,67	356.201,95	360.121,55	589.387,77	575.455,30

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2018	2019	2020	2021	2022
I	FO	7.158.407,24	372.608,84	372.684,63	612.959,17	623.567,64	676.430,63
II	FO	8.757.472,56	372.608,84	372.684,63	612.959,17	623.567,64	676.430,63
III	FO	1.599.064,00	-	-	-	-	-
IV	FM	8.757.471,24	372.608,84	372.684,63	612.959,17	623.567,64	676.430,63

ANTT FL Nº 87 SEINV

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)		
			2023	2024	2025
I	FO	7.158.407,24	361.318,41	-	270.255,60
II	FO	8.757.472,56	361.318,41	-	270.255,60
III	FO	1.599.064,00	-	-	-
IV	FM	8.757.471,24	361.318,41	-	270.255,60

Legenda:

I – Cronograma vigente

II- Cronograma Proposto pela Concessionária

III – Cronograma Proposto pela ANTT – Revisão Ordinária

IV – Cronograma vigente Fluxo Marginal

V – Cronograma Proposto pela ANTT – Revisão Extraordinária

VI – Cronograma Total do Item

C 1 – Pavimentos

Resumo

29. Para o item C 1, propõe-se o cronograma apresentado a seguir:

Cronograma físico-financeiro item C.1- (valores *em R$ - data base:dez*/1999)

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			1998	1999	2000	2001	2002
I	FO	20.176.993,28	-	-	-	-	609.581,16
II	FO	21.347.336,90	-	-	-	-	609.581,16
III	FO	20.176.993,28	-	-	-	-	609.581,16
IV	FM	1.170.341,00	-	-	-	-	-
V	CT						

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2003	2004	2005	2006	2007
I	FO	20.176.993,28	619.691,95	1.080.909,21	1.632.331,13	776.720,00	1.837.112,90
II	FO	21.347.336,90	619.691,95	1.080.909,21	1.632.331,13	776.720,00	1.837.112,90
III	FO	20.176.993,28	619.691,95	1.080.909,21	1.632.331,13	776.720,00	1.837.112,90
IV	FM	1.170.341,00	-	-	-	-	-
V	CT	21.347.334,28	619.691,95	1.080.909,21	1.632.331,13	776.720,00	1.837.112,90

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ANTT FL Nº 88 GEINV

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2008	2009	2010	2011	2012
I	FO	20.176.993,28	634.602,95	731.133,63	989.635,71	458.492,08	350.137,60
II	FO	21.347.336,90	634.602,95	731.133,63	989.635,71	458.492,08	350.137,60
III	FO	20.176.993,28	634.602,95	731.133,63	989.635,71	388.251,80	420.377,88
IV	FM	1.170.341,00	-	-	-	-	-
V	CT	21.347.334,28	634.602,95	731.133,63	989.635,71	458.492,08	350.137,60

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2013	2014	2015	2016	2017
I	FO	20.176.993,28	737.397,38	746.329,97	740.824,61	740.824,61	740.824,61
II	FO	21.347.336,90	1.907.741,00	746.329,97	740.824,61	740.824,61	740.824,61
III	FO	20.176.993,28	737.397,38	746.329,97	740.824,61	740.824,61	740.824,61
IV	FM	1.170.341,00	1.170.341,00	-	-	-	-
V	CT	21.347.334,28	1.907.738,38	746.329,97	740.824,61	740.824,61	740.824,61

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2018	2019	2020	2021	2022
I	FO	20.176.993,28	704.090,93	663.926,75	740.824,61	740.824,61	740.824,61
II	FO	21.347.336,90	704.090,93	663.926,75	740.824,61	740.824,61	740.824,61
III	FO	20.176.993,28	704.090,93	663.926,75	740.824,61	740.824,61	740.824,61
IV	FM	1.170.341,00	-	-	-	-	-
V	CT	21.347.334,28	704.090,93	663.926,75	740.824,61	740.824,61	740.824,61

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)		
			2023	2024	2025
I	FO	20.176.993,28	740.824,61	1.678.114,82	741.012,84
II	FO	21.347.336,90	740.824,61	1.678.114,82	741.012,84
III	FO	20.176.993,28	740.824,61	1.678.114,82	741.012,84
IV	FM	1.170.341,00	-	-	-
V	CT	21.347.334,28	740.824,61	1.678.114,82	741.012,84

I – Cronograma vigente

II- Cronograma Proposto pela Concessionária

III – Cronograma Proposto pela ANTT – Revisão Ordinária

IV – Cronograma Proposto pela ANTT – Revisão Extraordinária

V – Cronograma Total do Item

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ANTT FL. Nº 89 GEINV

C 4 – Elementos de Proteção e Segurança

Resumo

30. Para o item C 4, propõe-se o cronograma apresentado a seguir:

Cronograma físico-financeiro item C.4- (valores *em R$ - data base:dez*/1999)

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			1998	1999	2000	2001	2002
I	FO	6.097.730,68	-	-	-	-	802.136,11
II	FO	6.448.612,68	-	-	-	-	802.136,11
III	FO	6.097.730,68	-	-	-	-	802.136,11
IV	FM	350.882,00	-	-	-	-	-
V	CT	6.448.612,68	-	-	-	-	802.136,11

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2003	2004	2005	2006	2007
I	FO	6.097.730,68	-	335.941,87	1.114.390,66	-	573.979,55
II	FO	6.448.612,68	-	335.941,87	1.114.390,66	-	573.979,55
III	FO	6.097.730,68	-	335.941,87	1.114.390,66	-	573.979,55
IV	FM	350.882,00	-	-	-	-	-
V	CT	6.448.612,68	-	335.941,87	1.114.390,66	-	573.979,55

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2008	2009	2010	2011	2012
I	FO	6.097.730,68	202.587,23	201.004,36	347.709,49	128.751,31	90.800,10
II	FO	6.448.612,68	202.587,23	201.004,36	347.709,49	128.751,31	90.800,10
III	FO	6.097.730,68	202.587,23	201.004,36	347.709,49	122.506,00	97.045,41
IV	FM	350.882,00	-	-	-	-	-
V	CT	6.448.612,68	202.587,23	201.004,36	347.709,49	122.506,00	97.045,41

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2013	2014	2015	2016	2017
I	FO	6.097.730,68	149.690,00	261.390,00	112.860,00	112.860,00	112.860,00
II	FO	6.448.612,68	500.572,00	261.390,00	112.860,00	112.860,00	112.860,00
III	FO	6.097.730,68	149.690,00	261.390,00	112.860,00	112.860,00	112.860,00
IV	FM	350.882,00	350.882,00	-	-	-	-
V	CT	6.448.612,68	500.572,00	261.390,00	112.860,00	112.860,00	112.860,00

ANTT FL Nº 90 GEINV

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2018	2019	2020	2021	2022
I	FO	6.097.730,68	205.133,33	221.566,67	112.860,00	112.860,00	112.860,00
II	FO	6.448.612,68	205.133,33	221.566,67	112.860,00	112.860,00	112.860,00
III	FO	6.097.730,68	205.133,33	221.566,67	112.860,00	112.860,00	112.860,00
IV	FM	350.882,00	-	-	-	-	-
V	CT	6.448.612,68	205.133,33	221.566,67	112.860,00	112.860,00	112.860,00

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)		
			2023	2024	2025
I	FO	6.097.730,68	112.860,00	407.040,00	265.590,00
II	FO	6.448.612,68	112.860,00	407.040,00	265.590,00
III	FO	6.097.730,68	112.860,00	407.040,00	265.590,00
IV	FM	350.882,00	-	-	-
V	CT	6.448.612,68	112.860,00	407.040,00	265.590,00

I – Cronograma vigente

II- Cronograma Proposto pela Concessionária

III – Cronograma Proposto pela ANTT – Revisão Ordinária

IV – Cronograma Proposto pela ANTT – Revisão Extraordinária

V – Cronograma Total do Item

A 2.3 – Obras-de-Arte Especiais

Inexecução

31. Conforme apurado no processo nº 50500.021575/2012-45, foi constatado que o investimento previsto para esse item em 2011 não foi executado. Propõe-se ajustar o Cronograma Financeiro de Investimentos, a título de Revisão Ordinária, para o ano subsequente ao da inexecução.

Proposta Concessionária

32. A Concessionária apresentou proposta de inclusão de recursos adicionais em 2013, no total de R$ 1.459.703,24, para a realização de obras prioritárias de Recuperação Estrutural em Obras-de-Arte Especiais no Pólo Rodoviário de Pelotas/RS.

33. Esse recurso é o valor correspondente às seguintes OAEs: Ponte sobre o Arroio Areião, Arroio Duro, Arroio Cadeia e Arroio Grande. O Projeto Executivo de Recuperação na Ponte sobre o Rio Areião está em análise na ANTT e refere-se à recomposição ao talude de reaproximação da ponte. Foi encaminhado à ANTT em 2011.

ANTT FL Nº 91 GEINV

Proposta da SUINF

34. Atualmente, no Cronograma Financeiro de Investimentos, consta a previsão de R$ 3.017.849,59 para recuperação de Obras-de-Arte Especiais no ano de 2011. Neste valor, está contemplada a recuperação da Ponte sobre o Arroio Pelotas, Ponte sobre o Rio São Gonçalo e da Ponte sobre o Rio Camaquã.

OAEs com projeto aprovado em 2012	Ofício de Não Objeção	Valor aprovado
Substituição de e reparos na laje da Ponte sobre o Rio São Gonçalo	945/2012/GEINV/SUINF	44.566,39
Recuperação estrutural da Ponte sobre o Arroio Pelotas	1597/2012/GEINV/SUINF	1.037.451,50
Recuperação estrutural da Ponte sobre o Rio Camaquã (com desconto TAC)	1602/2012/GEINV/SUINF	1.112.299,29
Total		2.194.317,18
Valor previsto em 2012		3.017.849,59
Saldo		823.532,41

35. A Concessionária apresentou um resumo das necessidades das OAEs para as quais solicitou a incorporação de investimentos. Foram descritas algumas patologias e soluções a serem executadas, com uma planta esquemática correspondente a cada uma.

36. Notamos a ausência das indicações de monitoração, tais como fichas de avaliação e relatório de hierarquia de prioridades.

37. Além do mais, com a finalidade de aproveitar o saldo de OAE ainda restante para 2013, convém que a Concessionária apresente um aproveitamento do valor de R$ 823.532,41 não aproveitados nos projetos listados acima, a fim de que sejam priorizados na revisão de 2012 os investimentos em pavimento, cuja situação de deterioração está mais evidente na proposta de revisão do PER apresentada à ANTT.

38. Destaca-se que no ano de 2012, foram considerados os efeitos do Termo de Ajuste de Conduta – TAC, assinado entre a ANTT e a ECOSUL, cópia anexa, para reduzir o efeito de impacto do orçamento da recuperação da Ponte sobre o Rio Camaquã, Processo nº 50500.075506/2008-75.

A 2.3 – Obras-de-arte Especiais

Resumo

39. Para o item A 2.3, propõe-se o cronograma apresentado a seguir:

ANTT FL Nº 96 GEINV

Cronograma físico-financeiro item A.2.3 - (valores *em R$ - data base:dez*/1999)

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			1998	1999	2000	2001	2002
I	FO	4.206.368,66	-	-	-	-	60.096,41
II	FO	5.666.071,90	-	-	-	-	60.096,41
III	FO	4.206.368,66	-	-	-	-	60.096,41
IV	FO	4.206.368,66	-	-	-	-	60.096,41

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2003	2004	2005	2006	2007
I	FO	4.206.368,66	-	21.387,73	256.866,33	533.940,28	-
II	FO	5.666.071,90	-	21.387,73	256.866,33	533.940,28	-
III	FO	4.206.368,66	-	21.387,73	256.866,33	533.940,28	-
IV	FO	4.206.368,66	-	21.387,73	256.866,33	533.940,28	-

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2008	2009	2010	2011	2012
I	FO						
II	FO	5.666.071,90	39.604,54	78.533,47	198.090,30	-	3.017.849,59
III	FO	4.206.368,66	39.604,54	78.533,47	198.090,30	-	3.017.849,59
IV	FO	4.206.368,66	39.604,54	78.533,47	198.090,30	-	2.194.317,18

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2013	2014	2015	2016	2017-2025
I	FO	4.206.368,66	-	-	-	-	-
II	FO	5.666.071,90	1.459.703,24	-	-	-	-
IV	FO	4.206.368,66	823.532,41	-	-	-	-

Legenda:

I – Cronograma vigente

II – Cronograma Proposto pela Concessionária

III – Cronograma Proposto pela ANTT – Revisão Ordinária

IV – Cronograma Proposto pela ANTT – Revisão Extraordiária

Item C 7 – Edificações

Inexecução

40. Conforme apurado no processo nº 50500.021575/2012-45, foi constatado que o investimento realizado neste item, em 2011, não atingiu o

ANTT FL. Nº 93 CONV

total previsto, de modo que deverá ser postergado no Cronograma Financeiro de Investimentos.

Resumo

41. Para o item C.7, propõe-se o cronograma a seguir:

Cronograma físico-financeiro item C.7- (valores *em R$ - data base:dez*/1999)

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			1998	1999	2000	2001	2002
I	FO	600.000,00	-	-	-	-	-
II	FO	600.000,00	-	-	-	-	-
III	FO	600.000,00	-	-	-	-	-

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2003	2004	2005	2006	2007
I	FO	600.000,00	-	-	-	-	-
II	FO	600.000,00	-	-	-	-	-
III	FO	600.000,00	-	-	-	-	-

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2008	2009	2010	2011	2012
I	FO	600.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-
II	FO	600.000,00	-	100.000,00	-	84.000,00	16.000,00
III	FO	600.000,00	-	100.000,00	-	28.697,57	71.302,43

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2013	2014	2015	2016	2017
I	FO	600.000,00	-	100.000,00	-	-	100.000,00
II	FO	600.000,00	-	100.000,00	-	-	100.000,00
III	FO	600.000,00	-	100.000,00	-	-	100.000,00

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2018	2019	2020	2021	2022
I	FO	600.000,00	-	-	100.000,00	-	-
II	FO	600.000,00	-	-	100.000,00	-	-
III	FO	600.000,00	-	-	100.000,00	-	-

ANTT FL Nº 94 GEINV

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2018	2019	2020	2021	2022
I	FO	600.000,00	-	-	100.000,00	-	-
II	FO	600.000,00	-	-	100.000,00	-	-
III	FO	600.000,00	-	-	100.000,00	-	-

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)		
			2023	2024	2025
I	FO	600.000,00	100.000,00	-	-
II	FO	600.000,00	100.000,00	-	-
III	FO	600.000,00	100.000,00	-	-

I – Cronograma vigente

II- Cronograma Proposto pela Concessionária

III – Cronograma Proposto – Revisão Ordinária

E – OPERAÇÃO DA RODOVIA

Proposta da Concessionária

42. A Concessionária propõe a inclusão de investimentos adicionais em Operação na seguinte forma:

a) E.1 – Edificações e Equipamentos da Administração: a proposta da Concessionária envolve a aquisição de móveis e eletrodomésticos para as suas instalações operacionais. Além disso, contempla solicitações da ANTT especificadas no Ofício nº 297/2012/COINF/ANTT, que trata de aparelhos de ar condicionado para as instalações dos postos de pesagem, cadeiras e proteções na forma de toldo e cortinas. No total, a proposta corresponde a R$ 44.721,66;

b) E.3 – Sistema de Arrecadação de Pedágio: a Concessionária solicita obras de reforma em cabines de pedágio, intervenção em pavimento, revitalização de prédios e a aquisição de equipamentos para as praças de pedágio. No total, são R$ 288.009,19.

ANTT FL. Nº 95 GEINV

c) E4 – Sistema de Pesagem: embora tenha feito um resumo das intervenções desse item, a Concessionária não solicitou a incorporação de investimentos.

d) E.6 – Sistema de Telefonia e Radiocomunicação: a proposta refere-se à instalação de repetidora para o trecho da BR-392/RS entre Pelotas e Santana da Boa Vista e a digitalização de rede de comunicação. O total é de R$ 149.916,81.

e) E.7 – Operação da Rodovia – compreende a reposição de veículos de inspeção de tráfego. O item descrito pela Concessionária não apresenta proposta de incorporação de investimentos.

43. A Concessionária também propõe a inclusão de custos operacionais para o acompanhamento, operação e a fiscalização das obras de duplicação em realização na rodovia BR-116/RS, cuja responsabilidade é do DNIT. Para isso, foi solicitado o valor de R$ 86.571,77 nos anos de 2013, 2014 e 2015.

Proposta SUINF

44. Não foram encontrados nos relatórios apresentados pela ECOSUL a situação dos equipamentos para os quais a Concessionária solicita a reposição e a substituição de equipamentos. Também não consta a cotação de preços dos equipamentos de operação para os quais são necessárias as substituições.

45. Quanto à solicitação das equipes da COINF, é importante que a Concessionária apresente a cópia da solicitação da equipe da ANTT para basear a proposta de incorporação de investimentos, além das cotações de preço.

46. Além disso, percebe-se que a proposta afeta ao item E3 contém interferências naturais ao item C.7 – Manutenção de Edificações, no qual, segundo o PER, corresponde às intervenções em edificações. Neste caso, é necessário cumprir o que dispõe a Resolução ANTT nº 3.651/11, de 07/04/2011, que diz que a incorporação de novos investimentos deve seguir a tabela SICRO/DNIT, ou com a composição de orçamento com preços levantados no mercado.

47. Já para a incorporação de custos operacionais para acompanhar as obras do DNIT, não está claro o conjunto de atribuições dessa equipe a ser contratada pela Concessionária. A proposta da Concessionária faz menção à fiscalização da obra. Mas entende-se que não cabe à Concessionária entrar no mérito da execução da obra, mas sim na interface

ANTT FL Nº 96 GEINV

entre ela e a faixa de domínio da rodovia BR-116/RS, administrada pela ECOSUL. Portanto faz-se necessário que a Concessionária explique melhor a sua proposta. Além disso, deverá apresentar a composição de preço desse serviço e indicar o item do PER da incorporação.

48. Portanto, para esses itens não será proposta a incorporação de investimentos por parte da ANTT, a não ser que a Concessionária ofereça mais subsídios, com o cuidado de observar o menor impacto tarifário possível.

G – MELHORAMENTOS DA RODOVIA

G.7 – Meio-Ambiente

Inexecução

49. Conforme apurado no processo nº 50500.021575/2012-45, foi constatado que o investimento realizado neste item, em 2011, não atingiu o total previsto, de modo que deverá ser postergado no Cronograma Financeiro de Investimentos.

Resumo

50. Para o item G.7, propõe-se ajuste no cronograma correspondente, conforme apresentado a seguir, em função da inexecução apurada no ano de 2011.

Cronograma físico-financeiro item G.7- (valores *em R$ - data base:dez*/1999)

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			1998	1999	2000	2001	2002
I	FO	460.886,94	-	-	-	-	3.770,00
II	FO	460.886,94	-	-	-	-	3.770,00
III	FO	460.886,94	-	-	-	-	3.770,00

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2003	2004	2005	2006	2007
I	FO	460.886,94	22.380,00	3.540,00	13.800,00	18.940,00	6.500,00
II	FO	460.886,94	22.380,00	3.540,00	13.800,00	18.940,00	6.500,00
III	FO	460.886,94	22.380,00	3.540,00	13.800,00	18.940,00	6.500,00

ANTT FL Nº 97 ASINV

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2008	2009	2010	2011	2012
I	FO	460.886,94	19.640,00	21.580,00	17.136,94	22.240,00	22.240,00
II	FO	460.886,94	19.640,00	21.580,00	17.136,94	21.795,20	22.684,80
III	FO	460.886,94	19.640,00	21.580,00	17.136,94	-	44.480,00

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2013	2014	2015	2016	2017
I	FO	460.886,94	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00
II	FO	460.886,94	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00
III	FO	460.886,94	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)				
			2018	2019	2020	2021	2022
I	FO	460.886,94	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00
II	FO	460.886,94	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00
III	FO	460.886,94	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00

	Fluxo	TOTAL DO ITEM	ANO CALENDÁRIO (ANO DE CONCESSÃO)		
			2023	2024	2025
I	FO	460.886,94	22.240,00	22.240,00	22.240,00
II	FO	460.886,94	22.240,00	22.240,00	22.240,00
III	FO	460.886,94	22.240,00	22.240,00	22.240,00

I – Cronograma vigente

II- Cronograma Proposto pela Concessionária

III – Cronograma Proposto ANTT – Revisão Ordinária

RESUMO – VALORES

51. Como forma de consolidar as alterações propostas na presente Nota Técnica, apresenta-se nas tabelas abaixo um resumo dos valores incluídos e excluídos no Cronograma Financeiro de Investimentos e Custos Operacionais do PER do Fluxo de Caixa Original (FO) e do Marginal (FM).

Investimentos

ANTT FL Nº 98 GEMV

	OBRAS INCLUÍDAS NO PER (Fluxo Marginal)			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	ANO	VALOR (R$)
A 2.1	Pavimentos - Recuperação	1	2013	3.573.591,00
A 2.4	Elementos de Proteção e Segurança - Recuperação	1	2013	927.687,20
A 2.6	Drenagem e Obras de Arte Corrente - Recuperação	1	2013	1.599.064,00
C 1	Pavimentos - Manutenção	1	2013	1.170.341,00
C 4	Elementos de Proteção e Segurança - Manutenção	1	2013	350.882,00
	OBRAS POSTERGADAS (sem considerar Inexecuções			
A.2.3	Obras-de-Arte Especiais (saldo de valor a ser postergado)	1	2013	823.532,41

CONCLUSÃO

52. Considerando o exposto na presente Nota Técnica, propõe-se alteração no Cronograma Financeiro de Investimentos do Pólo Rodoviário de Pelotas/RS, conforme planilhas apresentadas em anexo.

35

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ANTT FL. Nº 99 SCINV

Anexo I

Proposta de Alteração no Cronograma Financeiro de Investimentos e Custos Operacionais
do Polo Rodoviário de Pelotas/RS

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA FINANCEIRO DE INVESTIMENTOS - REVISÃO 2012 0 POLO PELOTAS

Item		Descrição	Total	1 1998	2 1999	3 2000	4 2001	5 2002	6 2003	7 2004	8 2005	9 2006	10 2007	11 2008	12
A 2.1	Cronograma Vigente	Pavimentos	62.773.608,07	-	-	-	135.092,73	714.041,66	2.381.284,50	1.757.181,27	2.093.339,11	2.769.480,00	2.218.953,09	1.736.108,64	
	Proposta Concessionária		62.773.608,07	-	-	-	135.092,73	714.041,66	2.381.284,50	1.757.181,27	2.093.339,11	2.769.480,00	2.218.953,09	1.736.108,64	
	Cronograma Vigente (FM)		3.805.377,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Cronograma Proposto ANTT - RE (FM)		7.119.822,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Cronograma Total		69.893.430,87	-	-	-	135.092,73	714.041,66	2.381.284,50	1.757.181,27	2.093.339,11	2.769.480,00	2.218.953,09	1.736.108,64	
A 2.3	Cronograma Vigente	Obras-de-Arte Especiais	4.206.368,66	-	-	-	-	60.096,41	-	21.387,73	256.866,33	533.940,28	-	39.604,54	
	Proposta Concessionária		5.666.071,90	-	-	-	-	60.096,41	-	21.387,73	256.866,33	533.940,28	-	39.604,54	
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		4.206.368,66	-	-	-	-	60.096,41	-	21.387,73	256.866,33	533.940,28	-	39.604,54	
A 2.4	Cronograma Vigente	Elementos de Proteção e Segurança	11.109.015,77	-	-	-	-	-	324.095,54	297.750,39	435.657,38	161.610,00	304.347,95	258.492,41	
	Proposta Concessionária		12.972.283,19	-	-	-	-	-	324.095,54	297.750,39	435.657,38	161.610,00	304.347,95	258.492,41	
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		11.109.015,77	-	-	-	-	-	324.095,54	297.750,39	435.657,38	161.610,00	304.347,95	258.492,41	
	Cronograma Vigente (FM)		676.434,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Cronograma Proposto ANTT - RE (FM)			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Cronograma Total		12.972.283,19	-	-	-	-	-	324.095,54	297.750,39	435.657,38	161.610,00	304.347,95	258.492,41	
A 2.6	Cronograma Vigente	Drenagem e Obras de Arte Corrente	7.158.407,24	-	-	-	-	-	83.287,60	-	468.842,08	316.690,00	-	-	
	Proposta Concessionária		8.757.472,56	-	-	-	-	-	83.287,60	-	468.842,08	316.690,00	-	-	
	Cronograma Proposto ANTT - RE (FM)		1.599.064,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Cronograma Total		8.757.471,24	-	-	-	-	-	83.287,60	-	468.842,08	316.690,00	-	-	
C 1	Cronograma Vigente	Pavimentos	20.176.993,28	-	-	-	-	609.581,16	619.691,95	1.080.909,21	1.632.331,13	776.720,00	1.837.112,90	634.602,95	
	Proposta Concessionária		21.347.336,90	-	-	-	-	609.581,16	619.691,95	1.080.909,21	1.632.331,13	776.720,00	1.837.112,90	634.602,95	
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		20.176.993,28	-	-	-	-	609.581,16	619.691,95	1.080.909,21	1.632.331,13	776.720,00	1.837.112,90	634.602,95	
	RE (FM)		1.170.341,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Cronograma Total		21.347.334,28	-	-	-	-	609.581,16	619.691,95	1.080.909,21	1.632.331,13	776.720,00	1.837.112,90	634.602,95	
C 4	Cronograma Vigente	Elementos de Proteção e Segurança	6.097.730,68	-	-	-	-	802.136,11	-	335.941,87	1.114.390,66	-	573.979,55	202.587,23	
	Proposta Concessionária		6.448.612,68	-	-	-	-	802.136,11	-	335.941,87	1.114.390,66	-	573.979,55	202.587,23	
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		6.097.730,68	-	-	-	-	802.136,11	-	335.941,87	1.114.390,66	-	573.979,55	202.587,23	
	Cronograma Proposto ANTT - RE (FM)		350.882,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Cronograma Total		6.448.612,68	-	-	-	-	802.136,11	-	335.941,87	1.114.390,66	-	573.979,55	202.587,23	
C7	Cronograma Vigente	Edificações	600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Proposta Concessionária		600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
E 7	Cronograma Vigente	Operação da Rodovia	1.247.048,32	-	-	65.667,93	339.951,25	83.752,35	56.428,77	-	70.229,00	-	-	-	
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		1.247.048,32	-	-	65.667,93	339.951,25	83.752,35	56.428,77	-	70.229,00	-	-	-	
G 7	Cronograma Vigente	Meio-Ambiente	460.886,94	-	-	-	-	3.770,00	22.380,00	3.540,00	13.800,00	18.940,00	6.500,00	19.640,00	
	Proposta Concessionária		460.886,94	-	-	-	-	3.770,00	22.380,00	3.540,00	13.800,00	18.940,00	6.500,00	19.640,00	
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		460.886,94	-	-	-	-	3.770,00	22.380,00	3.540,00	13.800,00	18.940,00	6.500,00	19.640,00	

ANTT
FL. Nº 100
RUBRICA
CONFERE

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA FINANCEIRO DE INVESTIMENTOS - REVISÃO 2012 0 POLO PELOTAS

				1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item		**Descrição**	**Total**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
A 2.1	Cronograma Vigente	Pavimentos	62.773.608,07	4.961.328,91	4.456.947,04	6.780.454,62	3.907.741,70	2.344.695,05	2.811.775,39	2.047.765,15	3.206.564,07	2.051.918,05	2.500.357,66
	Proposta Concessionária		62.773.608,07	4.961.328,91	4.456.947,04	6.780.454,62	3.907.741,70	2.344.695,05	2.811.775,39	2.047.765,15	3.206.564,07	2.051.918,05	2.500.357,66
	Cronograma Vigente (FM)		3.805.377,02	-	-	-	3.805.377,02	-	-	-	-	-	-
	Cronograma Proposto ANTT - RE (FM)		7.119.822,80	-	-	-	3.546.231,80	3.573.591,00	-	-	-	-	-
	Cronograma Total		69.893.430,87	4.961.328,91	4.456.947,04	6.780.454,62	7.453.973,50	5.918.286,05	2.811.775,39	2.047.765,15	3.206.564,07	2.051.918,05	2.500.357,66
A 2.3	Cronograma Vigente	Obras-de-Arte Especiais	4.206.368,66	78.533,47	198.090,30	3.017.849,59	-	-	-	-	-	-	-
	Proposta Concessionária		5.666.071,90	78.533,47	198.090,30	-	3.017.849,59	1.459.703,24	-	-	-	-	-
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		4.206.368,66	78.533,47	198.090,30	-	2.194.317,18	823.532,41	-	-	-	-	-
A 2.4	Cronograma Vigente	Elementos de Proteção e Segurança	11.109.015,77	1.357.504,92	902.434,77	1.517.752,42	286.180,00	1.351.930,00	275.110,00	180.280,00	314.700,00	239.940,00	251.390,00
	Proposta Concessionária		12.972.283,19	1.357.504,92	902.434,77	1.517.752,42	1.221.760,21	2.279.617,20	275.110,00	180.280,00	314.700,00	239.940,00	251.390,00
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		11.109.015,77	1.357.504,92	902.434,77	1.326.652,71	477.279,71	1.351.930,00	275.110,00	180.280,00	314.700,00	239.940,00	251.390,00
	Cronograma Vigente (FM)		676.434,98	-	-	-	676.434,98	-	-	-	-	-	-
	Cronograma Proposto ANTT - RE (FM)			-	-	-	935.580,21	927.687,20	-	-	-	-	-
	Cronograma Total		12.972.283,19	1.357.504,92	902.434,77	1.326.652,71	1.412.859,92	2.279.617,20	275.110,00	180.280,00	314.700,00	239.940,00	251.390,00
A 2.6	Cronograma Vigente	Drenagem e Obras de Arte Corrente	7.158.407,24	-	112.899,12	477.217,35	256.570,93	271.908,67	356.201,95	360.121,55	589.387,77	575.455,30	372.608,84
	Proposta Concessionária		8.757.472,56	-	112.899,12	477.217,35	256.570,93	1.870.974,00	356.201,95	360.121,55	589.387,77	575.455,30	372.608,84
	Cronograma Proposto ANTT - RE (FM)		1.599.064,00	-	-	-	-	1.599.064,00	-	-	-	-	-
	Cronograma Total		8.757.471,24	-	112.899,12	477.217,35	256.570,93	1.870.972,67	356.201,95	360.121,55	589.387,77	575.455,30	372.608,84
C 1	Cronograma Vigente	Pavimentos	20.176.993,28	731.133,63	989.635,71	458.492,08	350.137,60	737.397,38	746.329,97	740.824,61	740.824,61	740.824,61	704.090,93
	Proposta Concessionária		21.347.336,90	731.133,63	989.635,71	458.492,08	350.137,60	1.907.741,00	746.329,97	740.824,61	740.824,61	740.824,61	704.090,93
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		20.176.993,28	731.133,63	989.635,71	388.251,80	420.377,88	737.397,38	746.329,97	740.824,61	740.824,61	740.824,61	704.090,93
	RE (FM)		1.170.341,00	-	-	-	-	1.170.341,00	-	-	-	-	-
	Cronograma Total		21.347.334,28	731.133,63	989.635,71	458.492,08	350.137,60	1.907.738,38	746.329,97	740.824,61	740.824,61	740.824,61	704.090,93
C 4	Cronograma Vigente	Elementos de Proteção e Segurança	6.097.730,68	201.004,36	347.709,49	128.751,31	90.800,10	149.690,00	261.390,00	112.860,00	112.860,00	112.860,00	205.133,33
	Proposta Concessionária		6.448.612,68	201.004,36	347.709,49	128.751,31	90.800,10	500.572,00	261.390,00	112.860,00	112.860,00	112.860,00	205.133,33
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		6.097.730,68	201.004,36	347.709,49	122.506,00	97.045,41	149.690,00	261.390,00	112.860,00	112.860,00	112.860,00	205.133,33
	Cronograma Proposto ANTT - RE (FM)		350.882,00	-	-	-	-	350.882,00	-	-	-	-	-
	Cronograma Total		6.448.612,68	201.004,36	347.709,49	122.506,00	97.045,41	500.572,00	261.390,00	112.860,00	112.860,00	112.860,00	205.133,33
C7	Cronograma Vigente	Edificações	600.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-
	Proposta Concessionária		600.000,00	100.000,00	-	84.000,00	16.000,00	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		600.000,00	100.000,00	-	28.697,57	71.302,43	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-
E 7	Cronograma Vigente	Operação da Rodovia	1.247.048,32	58.534,13	621,89	70.229,00	1.433,00	70.229,00	1.433,00	70.229,00	1.433,00	70.229,00	1.433,00
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		1.247.048,32	58.534,13	621,89	63.586,44	8.075,56	70.229,00	1.433,00	70.229,00	1.433,00	70.229,00	1.433,00
G 7	Cronograma Vigente	Meio-Ambiente	460.886,94	21.580,00	17.136,94	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00
	Proposta Concessionária		460.886,94	21.580,00	17.136,94	21.795,20	22.684,80	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		460.886,94	21.580,00	17.136,94	-	44.480,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00

ANTT
FL Nº 101
GERENCIA

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA FINANCEIRO DE INVESTIMENTOS - REVISÃO 2012 0 POLO PELOTAS

				1	11	12	1	2	3	4	5	6
Item		**Descrição**	**Total**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
A 2.1	Cronograma Vigente	Pavimentos	62.773.608,07	2.422.808,51	2.311.932,53	2.747.293,20	2.633.597,63	2.694.824,17	-	1.088.123,38	-
	Proposta Concessionária		62.773.608,07	2.422.808,51	2.311.932,53	2.747.293,20	2.633.597,63	2.694.824,17	-	1.088.123,38	-
	Cronograma Vigente (FM)		3.805.377,02	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cronograma Proposto ANTT - RE (FM)		7.119.822,80	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cronograma Total		69.893.430,87	2.422.808,51	2.311.932,53	2.747.293,20	2.633.597,63	2.694.824,17	-	1.088.123,38	-
A 2.3	Cronograma Vigente	Obras-de-Arte Especiais	4.206.368,66	-	-	-	-	-	-	-	-
	Proposta Concessionária		5.666.071,90	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		4.206.368,66	-	-	-	-	-	-	-	-
A 2.4	Cronograma Vigente	Elementos de Proteção e Segurança	11.109.015,77	274.520,00	258.070,00	233.500,00	313.140,00	339.760,00	862.210,00	368.640,00	-
	Proposta Concessionária		12.972.283,19	274.520,00	258.070,00	233.500,00	313.140,00	339.760,00	862.210,00	368.640,00	-
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		11.109.015,77	274.520,00	258.070,00	233.500,00	313.140,00	339.760,00	862.210,00	368.640,00	-
	Cronograma Vigente (FM)		676.434,98	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cronograma Proposto ANTT - RE (FM)			-	-	-	-	-	-	-	-
	Cronograma Total		12.972.283,19	274.520,00	258.070,00	233.500,00	313.140,00	339.760,00	862.210,00	368.640,00	-
A 2.6	Cronograma Vigente	Drenagem e Obras de Arte Corrente	7.158.407,24	372.684,63	612.959,17	623.567,64	676.430,63	361.318,41	-	270.255,60	-
	Proposta Concessionária		8.757.472,56	372.684,63	612.959,17	623.567,64	676.430,63	361.318,41	-	270.255,60	-
	Cronograma Proposto ANTT - RE (FM)		1.599.064,00	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cronograma Total		8.757.471,24	372.684,63	612.959,17	623.567,64	676.430,63	361.318,41	-	270.255,60	-
C 1	Cronograma Vigente	Pavimentos	20.176.993,28	663.926,75	740.824,61	740.824,61	740.824,61	740.824,61	1.678.114,82	741.012,84	-
	Proposta Concessionária		21.347.336,90	663.926,75	740.824,61	740.824,61	740.824,61	740.824,61	1.678.114,82	741.012,84	-
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		20.176.993,28	663.926,75	740.824,61	740.824,61	740.824,61	740.824,61	1.678.114,82	741.012,84	-
	RE (FM)		1.170.341,00	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cronograma Total		21.347.334,28	663.926,75	740.824,61	740.824,61	740.824,61	740.824,61	1.678.114,82	741.012,84	-
C 4	Cronograma Vigente	Elementos de Proteção e Segurança	6.097.730,68	221.566,67	112.860,00	112.860,00	112.860,00	112.860,00	407.040,00	265.590,00	-
	Proposta Concessionária		6.448.612,68	221.566,67	112.860,00	112.860,00	112.860,00	112.860,00	407.040,00	265.590,00	-
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		6.097.730,68	221.566,67	112.860,00	112.860,00	112.860,00	112.860,00	407.040,00	265.590,00	-
	Cronograma Proposto ANTT - RE (FM)		350.882,00	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cronograma Total		6.448.612,68	221.566,67	112.860,00	112.860,00	112.860,00	112.860,00	407.040,00	265.590,00	-
C7	Cronograma Vigente	Edificações	600.000,00	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-
	Proposta Concessionária		600.000,00	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		600.000,00	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-
E 7	Cronograma Vigente	Operação da Rodovia	1.247.048,32	70.229,00	1.433,00	70.229,00	1.433,00	70.229,00	1.433,00	70.229,00	-
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		1.247.048,32	70.229,00	1.433,00	70.229,00	1.433,00	70.229,00	1.433,00	70.229,00	-
G 7	Cronograma Vigente	Meio-Ambiente	460.886,94	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	-
	Proposta Concessionária		460.886,94	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	-
	Cronograma Proposto ANTT - RO (FO)		460.886,94	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	-

ANTT
FL Nº 102
PLANEJ

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ANTT FL. Nº 103 GEINV

Anexo II

Proposta de investimentos em pavimentos da ECOSUL por trecho

ANTT
FL Nº 109
GEINV

Investimentos PER 2013 (R$ x 1.000 Dez/99)	Proposta Ecosul
A 2 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	**10.068.883**
A 2.1 Pavimentos	**5.918.292**
BR 116 (Pelotas - Camaquã)	1.363.676
BR 116 (Pelotas - Jaguarão)	437.170
BR 293 (Pelotas - Bagé)	556.599
BR 392 (Pelotas - Rio Grande)	779.890
Acesso aos Molhes	-
BR 392 (Pelotas - Santana da Boa Vista)	2.780.956
A 2.4 Elem. Prot. Segurança	**2.279.618**
A 2.4.1 Elem. Prot. Segurança	**1.187.630**
BR 116 (Pelotas - Camaquã)	216.880
BR 116 (Pelotas - Jaguarão)	157.546
BR 293 (Pelotas - Bagé)	223.133
BR 392 (Pelotas - Rio Grande)	119.973
Acesso aos Molhes	-
BR 392 (Pelotas - Santana da Boa Vista)	470.098
A 2.4.3 Defensas métalicas	**1.091.987**
BR 116 (Pelotas - Camaquã)	-
BR 116 (Pelotas - Jaguarão)	104.671
BR 293 (Pelotas - Bagé)	82.242
BR 392 (Pelotas - Rio Grande)	11.630
Acesso aos Molhes	-
BR 392 (Pelotas - Santana da Boa Vista)	893.444
A 2.6 Drenagem e OAC	**1.870.974**
BR 116 (Pelotas - Camaquã)	762.141
BR 116 (Pelotas - Jaguarão)	-
BR 293 (Pelotas - Bagé)	43.015
BR 392 (Pelotas - Rio Grande)	-
Acesso aos Molhes	-
BR 392 (Pelotas - Santana da Boa Vista)	1.065.818
C MANUTENÇÃO	**2.408.314**
C 1 Pavimentos	**1.907.742**
BR 116 (Pelotas - Camaquã)	661.513
BR 116 (Pelotas - Jaguarão)	-
BR 293 (Pelotas - Bagé)	272.509
BR 392 (Pelotas - Rio Grande)	826.511
Acesso aos Molhes	147.209
BR 392 (Pelotas - Santana da Boa Vista)	-

C 4 Elem. Prot. Segurança	**500.572**
BR 116 (Pelotas - Camaquã)	239.832
BR 116 (Pelotas - Jaguarão)	-
BR 293 (Pelotas - Bagé)	98.341
BR 392 (Pelotas - Rio Grande)	137.864
Acesso aos Molhes	24.536
BR 392 (Pelotas - Santana da Boa Vista)	-
TOTAL (RECUPERAÇÃO + MANUTENÇÃO)	**12.477.197**

ANTT
FL Nº 105
GEINV